

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3965 – Quinta-feira, 03 de Março de 2011

## Prefeitura garante estrutura no Porto Seco

A prefeitura está mobilizada para os desfiles do Carnaval 2011 no Complexo Cultural do Porto Seco, que serão realizados na sexta-feira, 4, sábado, 5, e domingo, 6. Nos dias 4 e 5, entram na passarela as escolas do Grupo Especial. No dia 6, é a vez do Grupo de Acesso pisar na avenida, com entrada gratuita, com retirada de senhas nas bilheterias do Porto Seco. Ainda restam 10.230 ingressos para os desfiles dos dias 4, 5 (Grupo Especial) e 12 (desfile das campeãs) de março. A venda acontecerá nas bilheterias do Porto Seco, nos dias de desfile.

A estrutura do sambódromo da Capital foi repensada para tornar o evento mais funcional em 2011. Após a introdução das frisas (camarotes a céu aberto na altura da pista), compactando o desfile, as alterações agora incluem uma rampa e iluminação especial no recuo da bateria. Outra novidade introduzida é a criação de duas zonas de concentração, como acontece no desfile das escolas do Rio de Janeiro. “Duas áreas de concentração, separadas por divisórias, aliviarão a dispersão. A escola que estiver saindo da pista não encontrará mais pelo caminho a parte final de outra que se prepara para entrar” informa o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

### Atuação da prefeitura no local:

**Fiscalização** - A fiscalização de ambulantes atuará com duas volantes permanentes nos dias de evento à noite e madrugada. Também será realizado no decorrer desta semana monitoramento no local até o início do Carnaval. O trabalho é realizado em conjunto com a Brigada Militar, com objetivo principal de manter o entorno do Sambódromo livre do comércio clandestino.

**Alimentação** - A Praça de Alimentação tem acesso liberado ao público (aos foliões das arquibancadas e às pessoas que ficam no lado externo do sambódromo. São 18 áreas comerciais.

**Limpeza** - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) terá 70 servidores em atividade no sambódromo nos dias de Desfiles e no desfile das campeãs. Uma equipe de 20 garis ficará encarregada de varrer a passarela após a passagem de cada Escola de Samba.

**Saúde** - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará presente em quatro frentes de atuação: será montado um posto avançado de pronto atendimento junto à pista de desfiles, contando também com uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) controlará e fiscalizará alimentos na praça de alimentação e a Coordenação das Políticas de DST/Aids, distribuirá camisinhas e informações aos foliões.

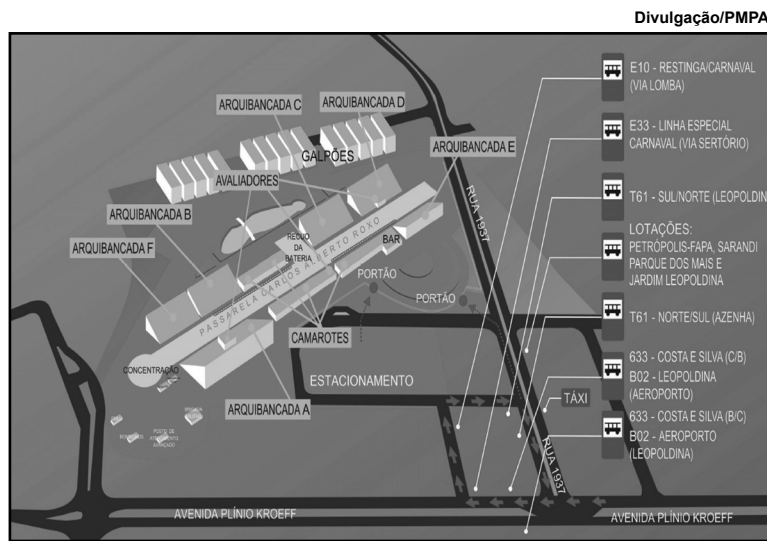
**Ingressos** - As bilheterias do Porto Seco funcionarão normalmente nos dias de desfiles, a partir das 20h. Os ingressos custam R\$ 10,00, com desconto de 50% para idosos acima de 60 anos. Crianças até seis anos não pagam. O desfile do Grupo de Acesso, dia 6, será gratuito.

**Trânsito e transporte** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 200 agentes de trânsito para organizar e monitorar o tráfego nas proximidades do Porto Seco. Bloqueios e desvios poderão ser promovidos para agilizar a fluidez do local. Ações educativas, alertando sobre os perigos de álcool e direção, serão promovidas pelos agentes junto aos foliões. Haverá passe livre na frota de ônibus da cidade a partir da meia-noite de domingo, 6. O atendimento das linhas de ônibus será reforçado, além da implementação de linhas especiais para o evento.

**Estacionamento** - O estacionamento da EPTC, localizado na Av. Plínio Kroeff, esquina com a av. 1937, ficará aberto ao público a partir das 18h, até o término dos desfiles. O valor único é R\$ 15.

**Segurança** - Trezentos e vinte brigadianos farão o policiamento ostensivo e preventivo no Porto Seco. Os policiais utilizarão 16 viaturas, tendo à disposição ainda uma equipe do corpo de bombeiros e uma equipe da área de saúde.

O posto de comando da Briga Militar terá acesso a todo o sistema de informações da instituição. Cinco câmeras auxiliarão a BM na execução das ações de segurança no Porto Seco.



Novidades na pista e seu entorno garantem mais qualidade ao Carnaval

## Baile Dá Saudade abre o Carnaval de salão

O Baile Dá Saudade – Folia Não Tem Idade abrirá a temporada dos bailes de Carnaval de Salão do Estação Folia 2011 na sexta-feira, 4, a partir das 17h, no Clube Caixeiros Viajantes. Dirigido especialmente ao público da terceira idade, da Capital e do interior do Estado, o baile terá edição única com o tema Faraós e Rainhas do Egito e irá premiar a fantasia mais original e o bloco mais animado. De 5 a 7 de março, os bailes para o público adulto em geral serão oferecidos de forma alternada nos três clubes de Porto Alegre que há oito anos promovem o Estado Folia: além do Caixeiros, o Lindóia Tênis Clube e o Farrapos.



Baile será amanhã, no Caixeiro Viajantes

## Hemocentro coleta sangue para o feriadão

As pessoas que quiserem doar sangue para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) devem comparecer no Hemocentro, na avenida Bento Gonçalves, 3.722, no bairro Partenon, para fazer a coleta. Para o estoque do feriadão de Carnaval, as pessoas podem se dirigir ao local até a sexta-feira, 4, o horário é das 8h às 18h. No sábado, não funciona. Na quarta-feira, 9, as atividades reiniciam às 12h. A coleta no Banco de Sangue do Pronto Socorro está suspensa, devido às reformas no prédio.

## Foz do Iguaçu é o tema da Imperatriz Dona Leopoldina



Escola trabalha nos barracões para defender título de campeã

A atual campeã do Carnaval de Porto Alegre tentará o bicampeonato com 1,8 mil componentes distribuídos em 16 alas e quatro carros alegóricos. A bateria virá com 200 integrantes, dirigida por Luis Andrade da Silva, o “Mestre Cachorrão”. O Presidente Maurício Nunes dos Santos assegura que, na avenida, a escola vai justificar o refrão da escola “superação é minha sina”. Fundada em janeiro de 1981, a escola de samba Imperatriz Dona Leopoldina foi recebeu o nome em homenagem à escola de samba Imperatriz Leopoldinense do Rio de Janeiro, e, portanto, uma cortesia à Imperatriz do Brasil Dona Leopoldina von Habsburg, primeira esposa de Dom Pedro I.

## Santa Maria vai à avenida com Imperadores do Samba

O município de Santa Maria é o tema do samba-enredo que a Imperadores do Samba defende a partir das 23h55 do sábado, 5, no Porto Seco. Na interpretação de Vinicius Machado, o samba vai contar a história de Santa Maria através da lenda de Imembuí e Morotin e a arqueologia. O samba-enredo fala também da época de ouro dos barões e baronesas, da arquitetura da cidade, das igrejas e da religiosidade de seus habitantes. A vermelho e branco apresentará Santa Maria na avenida com 26 alas e cinco alegorias, no total de 2000 componentes, e uma bateria de 220 ritmistas.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.970**, de 22 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Garibaldi, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra g, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o Plano de Expansão do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, o imóvel situado na Rua Garibaldi, nos 1032 e 1036, nesta Capital, assim descrito: “Duas casas de alvenaria e respectivo terreno, de forma regular, com todas as suas dependências e benfeitorias, situado na Rua Garibaldi, Bairro Independência, nos 1032 e 1036, com duas economias, correspondentes a cada um dos citados números, dividido ao meio por uma parede de 0,30m de espessura, tendo o nº 1032, dois pavimentos, inclusive terreno, com aberturas, cada um e o outro, nº 1036, os mesmos pavimentos e as mesmas aberturas, mais uma garagem, no porão, com todas suas dependências e benfeitorias e o respectivo terreno, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Garibaldi, Santo Antônio, Irmão José Otão e Av. Independência, como consta na matrícula nº 82.086, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 14,80m de extensão no alinhamento da Rua Garibaldi; a norte mede 17,25m de extensão e limita-se com imóvel da herança de José Antonio Fernandes; a sul mede 17,25m extensão e limita-se com imóvel de Zaida Heller; a leste, nos fundos, mede 14,80m de extensão e limita-se com imóvel do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079020.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22

de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.971**, de 22 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Garibaldi, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra g, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para o Plano de Expansão do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, os imóveis situados na Rua Garibaldi, nos 1042 e 1060, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Um prédio assobradado com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e garagem e respectivo terreno, de forma regular, situado na Rua Garibaldi, nº 1042, no Bairro Independência, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Garibaldi, Santo Antônio, Osvaldo Aranha e Av. Independência, como consta na matrícula nº 88.095, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 8,80m de extensão no alinhamento da Rua Garibaldi; a norte mede 30,00m de extensão limita-se com imóvel de José A. Fernandes e outros; a sul mede 30,00m extensão e limita-se com imóvel que é de Nair Heller; a leste mede 8,80m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de João Leite Filho”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079021.10.7; e

II – “Um prédio de alvenaria com 2 pavimentos, tendo no pavimento térreo uma porta, um janelão e um portão de ferro ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

lado, de entrada para garagem e superior, uma janela e uma porta com sacada, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, garagem de material e respectivo terreno, de forma regular, situado na Rua Garibaldi, nº 1060, no Bairro Bom Fim, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Garibaldi, Santo Antônio, Osvaldo Aranha e Av. Independência, como consta na matrícula nº 88.096, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 8,80m de extensão no alinhamento da Rua Garibaldi; a norte mede 30,00m de extensão e a sul mede 30,00m de extensão, limitando-se, por um lado com imóvel, nº 1042, de Noemy E. de Araújo e Dr. José S. Barata e, pelo outro, com imóvel, nº 1068, de Dagoberto Poeta; a leste, nos fundos, mede 8,80m de extensão e limita-se com imóvel que é de Victorio F<sup>o</sup>, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079021.10.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, CINTHIA FUSQUINE VERBIST, 975129/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 350, de 18/02/2011 (processo 001.000372.11.0).

**DESIGNA**, JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 207412/1, Guarda-Parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 352, de 21/02/2011 (processo 001.006630.11.1).

**DESIGNA**, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 08/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 385, de 21/02/2011 (processo 001.007301.11.1).

**DESIGNA**, ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli 15628001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 286, de 18/02/2011 (processo 001.003279.11.1).

**DISPENSA**, GILSON GONÇALVES ANTUNES, 206201/1, Guarda-Par-

ques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 351, de 21/02/2011 (processo 001.006630.11.1).

**DISPENSA**, MARIA LUCIA FROZI, 450318/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 08/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 384, de 21/02/2011 (processo 001.007301.11.1).

**DISPENSA**, RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli 15628001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 285, de 18/02/2011 (processo 001.003279.11.1).

**EXONERA**, a pedido, MAURO MAISONAVE DE MELO, 818875/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 298, de 28/02/2011 (processo 001.049882.10.4).

**EXONERA**, a pedido, ROSANE LAGO DA SILVA, 473070/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2009, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 400, de 28/02/2011 (processo 001.052917.10.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GISLAINE GIRON DA SILVA, Assistente Administrativo – 245º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1541 de 27/12/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 407 de 14/02/2011 (processo 001.021164.10.0, autorizado em 02/12/2010).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A,

o Ato 1541 de 27/12/2010, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 408 de 14/02/2011 (processo 001.021164.10.0, autorizado em 02/12/2010).

<b>NOME</b>
LUCIANE SILVEIRA – 234º Lugar
CLOVIS BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR – 237º Lugar

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora JOAQUINA MARIA SANTANA, 70221.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 60, de 21/01/2009, que modificou o Ato 73, de 19/02/2008, que o aposentou compulsoriamente, por limite de idade, face recálculo da média contributiva, observado o disposto no processo 2451-0200/08-4, oriundo do Tribunal de Contas do Estado; CPF 50954326091, PASEP 12233405635, através do Ato 166, de 01/03/2011. (processo 001.055108.07.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora JOAQUINA MARIA SANTANA, 70221.6, estatutária, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 73, de 19/02/2008, que a aposentou, a contar de 25/12/2007, compulsoriamente, por limite de idade, quanto ao provento que passa a ser proporcional a 7.855/10.950 dias, no valor mensal, em face de diligência, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo 2451-0200/08-4, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 50954326091, PASEP 12233405635, através do Ato 167, de 01/03/2011. (processo 01.055108.07.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, FERNANDO GUARAGNI, 887423 e ROSANA DA CUNHA FELLIPE, 934474, todos da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098, do Gabinete da Secretária de Administração; ADRIANA VIAL FELIPPI, 753480, ADRIANO RAMOS GONÇALVES, 753900, HUGO DEBIASI COLUZZI, 753388, JOSÉ ROBERTO FLUCK, 753479, PAULO ROBERTO R. PARTICHELLI, 754174, CARLOS VANDRÉ LISBOA, 30163 e MOACIR CORTES RODRIGUES, 753790, todos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para sob a coordenação da primeira constituírem Grupo de Trabalho, no período de 26/10/2010 a 31/12/2010, visando a elaboração de um regramento específico sobre o uso da Telefonia Fixa, Internet e Recursos da Rede Municipal de Informática, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 53, de 25/02/2011 (processo 001.062935.09.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CINDI REGINA SANDRI, 261248/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 15/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 305 de 28/02/2011 (processo 001.003605.11.6).

**COLOCA** MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 15/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 306 de 28/02/2011 (processo 001.003602.11.7).

**COLOCA** SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 307 de 28/02/2011 (processo 001.003603.11.3).

**COLOCA** GORETE LOSADA, 242552/02, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 308 de 28/02/2011 (processo 001.003609.11.1).

**COLOCA** ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/02, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 309 de 28/02/2011 (processo 001.003607.11.9).

**COLOCA** ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/01, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com Jaqueline Machado Boff, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 310 de 28/02/2011 (processo 001.003607.11.9).

**COLOCA** DEBORA KARAM GALARZA, 316470/02, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 311 de 28/02/2011 (processo 001.003604.11.0).

**COLOCA** LUCIA BARCELOS, 227253/02, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 312 de 28/02/2011 (processo 001.003610.11.0).

**COLOCA MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA**, 179740/01, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 313 de 28/02/2011 (processo 001.003606.11.2).

**COLOCA ROBERTO BARROS ADORNES**, 60899/04, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 314 de 28/02/2011 (processo 001.003601.11.0).

**COLOCA GUILENE SALERNO**, 264298/01, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 15/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 315 de 28/02/2011 (processo 001.003608.11.5).

**COLOCA MARIA EULÁLIA PEREIRA NASCIMENTO**, 898810/01, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11-CSI, com base no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 318 de 02/03/2011 (processo 001.003611.11.6).

**CONCEDE**, NATHAN DAME ABREU, 103096.5/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 82, de 18/02/2011 (processo 001.053118.10.3).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS COSTA CHAVES, 658290/02, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana adido para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 64, de 01/03/2011 (processo 001.049552.10.4).

**DESIGNA** a servidora MARILENE FERREIRA LIMA, 222930, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, em substituição a JOÃO LOPES FERREIRA, 780835, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 124, de 08/02/2011 (Processo 001.001919.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2011, em relação a TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 630,

de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial, através da Portaria 85, de 18/02/2011 (processo 001.006724.11.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 08/02/2011 a 02/03/2011, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 95, de 21/02/2011 (processo 001.007206.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º/01/2011, em relação a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 319 de 23/07/2010, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, no período de 12/05/2010 a 31/12/2012, em permuta com Marta de Oliveira Prado, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 18/09 – CSI, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 316 de 28/02/2011 (processo 001.019936.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º/01/2011, em relação a MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 355 de 26/06/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – CSI, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, Alínea A, do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 317 de 28/02/2011 (processo 001.055606.06.7).

#### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, RAQUEL SUDBRACK DA FONTE, 1037730/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 292, de 09/02/2011 (processo 001.006173.11.0).

**CONVOCA**, ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 26/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 291, de 09/02/2011 (processo 001.006174.11.6).

**CONVOCA**, LUCIANO LANES, 475420/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 07/02/2011 (processo 001.004697.11.1).

**CONVOCA**, ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 295, de 09/02/2011 (processo 001.006174.11.6).

so 001.000167.11.8).

**CONVOCA**, ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 290, de 09/02/2011 (processo 001.006171.11.7).

**CONVOCA**, CLAUDIA ROSA NETO, 994811/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 04/11/2010 a 31/12/2011, com base , através da Portaria 268, de 07/02/2011 (processo 001.039875.10.5).

**CONVOCA**, DANIELA WILHELM, 977060/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 08/02/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 326, de 11/02/2011 (processo 001.005392.11.0).

**CONVOCA**, LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 31/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 337, de 11/02/2011 (processo 001.000149.11.0).

**CONVOCA**, THIAGO RIONALDO DA SILVA, 514357/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 362, de 15/02/2011 (processo 001.006991.11.4).

**CONVOCA**, THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 31/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 361, de 15/02/2011 (processo 001.006992.11.0).

**CONVOCA**, CAROLINE SANDERS DA SILVA, 972335/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 293, de 09/02/2011 (processo 001.006172.11.3).

**CONVOCA**, ALEXANDRE CARVALHO DA FÉ, 468876/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 309, de 10/02/2011 (processo 001.004575.11.3).

**CONVOCA**, EDUARDO DE ANDRARE GAUSS, 469893/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 24/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e

artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 310, de 10/02/2011 (processo 001.004575.11.3).

**CONVOCA**, BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 459590/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 311, de 10/02/2011 (processo 001.004575.11.3).

**CONVOCA**, CAROLINA MORANDI DE MELLO, 993508/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base , através da Portaria 267, de 07/02/2011 (processo 001.022178.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/02/2011, em relação a MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 162192/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2768, de 26/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 289, de 08/02/2011 (processo 001.005888.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2011, em relação a JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1658, de 29/07/2008, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 312, de 10/02/2011 (processo 001.004871.11.1).

**MODIFICA**, em relação a NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA, 534540/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 394, de 05/03/2010, que modificou a portaria 180 de 22/01/2010 que convocou a servidora para Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 01/03/2010 a 31/12/2011 e não como constou, através da Portaria 329, de 15/02/2011 (processo 001.048413.09.7).

**MODIFICA**, em relação a LETICIA ROCHA MACHADO, 388455/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 182, de 25/01/2011, que convocou para Regime de Tempo Integral, quanto data da Portaria que passa a ser 25/01/2011 e não como constou, através da Portaria 344, de 14/02/2011 (processo 001.047746.10.6).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 102991.6, assistente social, ES106NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004 substituindo ALINE MARIA REINSBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES126NS, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 11, de 08/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 11/04/2011 a 20/04/2011, através da Portaria 94, de 20/01/2011.

**DESIGNA**, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime

de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 202, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 201, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, MARTA SOUZA FRANTZ, 458986/01, enfermeiro, Es113NS, para responder sem regime pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001 substituindo LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 31/01/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 156, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 367075/02, engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501080 substituindo SUZY MARIA POSSAP ROCHA, 479072/01, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 155, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 763333/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501079 substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 126308/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 153, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Coordenação Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 17/01/2011 a 26/01/2011, através da Portaria 97, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 290005/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Coordenação Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 27/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 98, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 18/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 152, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equi-

pe, 11150005, da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501081 substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 154, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágios da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501061 substituindo MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 157, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18301025 substituindo ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 161, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Sarandi da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18619022 substituindo BERNICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 172, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/03, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18515010 substituindo VANILUCE FORTES RUHLING, 605880/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 194, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, CLARILDA RODRIGUES DOS SANTOS, 598577/01, auxiliar de enfermagem, municipalizada, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18800001 substituindo MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 200, de 21/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 49, de 25/02/2011.

**DESIGNA** RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo CARLOS

ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Premio, de 16/03 a 30/03/2011, através da Portaria 50, de 25/02/2011.

**DESIGNA** FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 04/03/2011 a 18/03/2011, através da Portaria 52, de 01/03/2011.

**DESIGNA** LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença paternidade, de 18/02/2011 a 27/02/2011, através da Portaria 54, de 01/03/2011

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.048052.10.8, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26 de 01/03/2011.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.048051.10.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 01/03/2011.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.048053.10.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de 01/03/2011.

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.048054.10.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29 de 01/03/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre e Campeonatos Municipais de Porto Alegre, em 2011, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 26 de 28/02/2011.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, Gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Assessoria de Planejamento, como ordenador de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2011, através da Portaria 11 de 18/02/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PATRICIA LOPES BRAGA, 1037056, agente de serviços externos, AC20104, setor de leitura, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 17/01/2011, através da Portaria 471 de 01/03/2011 (processo 003.000634.11.5).

**CONCEDE** ELIZABETE GONCALVES ALVES, 705540, assistente administrativa, AA20406, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 02/01/2011, através da Portaria 472 de 02/03/2011 (processo 003.000834.08.4).

**MODIFICA** a Portaria 147 de 31/01/2011, que designou JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio, do Serviços Gerais, 50301308, em substituição a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, por motivo de Férias, incluindo regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 443 de 28/02/2011 (processo 03.004038.10.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 23/01/2011, através da Portaria 66 de 11/02/2011.

**DESIGNA** SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de licença maternidade, no período de 25/01/2011 a 09/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 67 de 11/02/2011.

**DESIGNA** ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 68 de 11/02/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 22/02/2011, o servidor JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, Apontador AC30204, da Divisão de Limpeza e



Coleta, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 28/02/2011 (processo 005.000763.11.0).

**MODIFICA**, em relação a servidora TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, Gari AC30802, deste Departamento, a Portaria 506 de 02/09/2008 que concede a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, quanto a data de início que passa a ser 15/07/2008, data de início e não como constou, através da Portaria 114 de 18/02/2011 (processo 005.001840.08.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 23/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 92 de 01/03/2011 (Memorando 031-11 P).

**DESIGNA** HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 03/03/2011 a 16/03/2011, em substituição, em virtude de a titular, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investida em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 84 de 25/02/2011 (Memorando 094-11 AATA).

**DESIGNA** SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, para responder como Coordenador Local do Programa de Proteção a Jovens em Território de Vulnerabilidade - PROTEJO, e GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, como Sub-Gestora do referido programa, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 85 de 01/03/2011 (Memorando 07/11- P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/02/2011, os efeitos da Portaria 006 de 13/01/2011, que designou MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B da Assessoria Jurídica, para responder como Coordenador Local do Programa de Proteção a Jovens em Território de Vulnerabilidade - PROTEJO, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 86 de 01/03/2011 (Memorando 07/11 – P).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

**DEPOSITO EM 07/02/2011**

NE: 2011/1100	SMGAE	OF. 001/11
NOME: EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 1.300,00
NE: 2011/1119	SMS	OF. 002/11
NOME: DINORA CLAUDIA CENCI		R\$ 1.331,00

**DEPOSITO EM 08/02/2011**

NE: 2011/1128	SMAM	OF. 001/11
NOME: ROGERIO CARLOS ROST		R\$ 1.000,00
NE: 2011/1134	PGM	OF. 031/11
NOME: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA		R\$ 1.200,00

NE: 2011/1696	SMA	OF. 011/11
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
NE: 2011/1697	SMA	OF. 012/11
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA		R\$ 1.000,00

**DEPOSITO EM 09/02/2011**

NE: 2011/1482	SME	OF. 024/11
NOME: TATIANE FARIAS E SILVA		R\$ 8.000,00
NE: 2011/1889	SMCPGL	OF. 068/11
NOME: ER DE MACEDO MARTINS		R\$ 1.000,00

**DEPOSITO EM 11/02/2011**

NE: 2011/2027	SMS	OF. 082/11
NOME: RODRIGO MELLO LOPES		R\$ 1.302,40
NE: 2011/2028	SMIC	OF. 057/11
NOME: RUDNEY DOS SANTOS		R\$ 500,00

**DEPOSITO EM 21/02/2011**

NE: 2011/2078	SMDHSU	OF. 044/11
NOME: LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN		R\$ 1.100,00

**DEPOSITO EM 22/02/2011**

NE: 2011/2062	SMIC	OF. 058/11
NOME: MARCELO ROESE DE ALMEIDA		R\$ 1.000,00
NE: 2011/2389	SMA	OF. 015/11
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA		R\$ 1.000,00
NE: 2011/2416	SME	OF. 073/11
NOME: EDUARDO HACK		R\$ 1.270,00
NE: 2011/2497	SMGAE	OF. 008/11
NOME: ORIVALDO ROCHA BORGES		R\$ 1.300,00

**DEPOSITO EM 25/02/2011**

NE: 2011/1885	SMOV	OF. 040/11
NOME: CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR		R\$ 500,00
NE: 2011/2453	SMA	OF. 119/11
NOME: LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO		R\$ 1.000,00
NE: 2011/2672	PGM	OF. 055/11
NOME: TATIANA PORTO RAMOS		R\$ 1.200,00
NE: 2011/2917	SMED	OF. 386/11
NOME: CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO		R\$ 8.000,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Até 30 dias da data do depósito;

**COMPROVAÇÃO:**

Até 40 dias da data do depósito;

**BASE LEGAL:**

Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004470.11.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIZABET PIGATTO, 256241/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/02/2011.

**Processo 001.040266.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CELITO ANGELO TERRIBILE, 335300/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem

o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.003547.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA HELENA SILVA AMARAL, 270857/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.003983.11.0** – Indefere, em 25/02/2011, o pedido de nomeação e posse no cargo de Assistente Administrativo, efetuado por CÁTIA JUSTO BITTENCOURT, candidata aprovado no concurso público regido pelo edital 02/2008, por falta de amparo legal.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007956.11.8** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 01), do dia 03/12/2010, as meias-faltas (código 02), dos dias 14 e 23/12/2010 e o atraso (código 03), do dia 14/12/2010, em relação a NADIA AMARAL FIALHO, matrícula 905723/3, Agente de Combate as Endemias/ Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, face efetividade da servidora.

**Processo 009.000316.11.3** - Defere, em 02/03/2011, em relação a LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 719 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 24 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/05/2000 à 30/04/2002

**Processo 009.003857.10.7** - Defere, em 02/03/2011, em relação a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 235500/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 900 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 20 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 06/03/1992 à 22/08/1994

**Processo 001.009141.11.1** - Defere, em 02/03/2011, em relação a MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 772231/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 4299 dias = 11 ano(s) 09 mês(es) 14 dia(s).  
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 03/02/1999 à 08/10/2000; de 01/01/2001 à 02/02/2011.

**Processo 001.009142.11.8** - Defere, em 02/03/2011, em relação a PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 162738/3, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 294 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 24 dia(s).  
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/04/2010 à 19/01/2011.

**Processo 001.008730.11.3** - Defere, em 02/03/2011, em relação a ANDREIA CRISTINA SAFFIER, 964867/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1893 dias = 05 ano(s) 02 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27/05/2004 à 03/08/2009

**Processo 009.000110.11.6** - Defere, em 02/03/2011, em relação a PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3431 dias = 09 ano(s) 04 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20/09/1993 à 14/02/1995; de 01/08/2000 à 27/07/2008

**Processo 009.000232.11.4** - Defere, em 02/03/2011, em relação a JOCIMARI CARRÃO, 984234/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3491 dias = 09 ano(s) 06 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19/06/2000 à 14/01/2010

**Processo 009.000527.11.4** - Defere, em 02/03/2011, em relação a SABRINA GARCEZ, 158565/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 278 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 08 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20/04/1994 à 31/01/1995

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004340.11.6** - Defere, em 28/01/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professora, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.000173.11.8**, CONCEDE, a contar de 14/01/2011, a NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contador ES307NS da Divisão Financeira, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004340.10.8** - INDEFERE, em 11/01/2011, o pedido de aposentadoria, requerido por meio deste processo, pela servidora NAIMA PAZ PORTINHO, matrícula 24352.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Legislativo

## ORDEM DE SERVIÇO 3/2011

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35 da Lei Complementar Municipal 133, de 31 de dezembro de 1985, combinado com o art. 55 da Lei Municipal 5.811, de 8 de dezembro de 1986, fundamentado no que estabelece o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e, tendo em vista o que dispõe o Decreto 10.149, de 9 de dezembro de 1991,

**Art. 1º** Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias 07 e 08 de março de 2011, segunda e terça-feira de carnaval, e 09 de março pela manhã, quarta-feira de cinzas, reiniciando-se o expediente normal desta Casa às 12 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE MARÇO DE 2011.

VERª SOFIA CAVEDON, Presidente.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA por 60 dias, a contar de 24/01/2011, os servidores constantes no quadro abaixo para constituírem Comissão de Acompanhamento e Operacionalização dos Trabalhos de Implantação do Sistema Ergon, conforme Portaria 198, de 21/02/2011 (processo 3993/09):

SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	2002-5	Assistente Legislativo IV
Ivan Santos de Oliveira	2759-9	Assistente Legislativo II
Magda Brizola Boose	1080-4	Assistente Legislativo IV
Márcia Aguiar Menna Barreto	2866-2	Assistente Legislativo II
Raquel Hoinacki	4555-9	Assistente Legislativo I
Sandra Rosemeri Bier	2752-6	Assistente Legislativo II
Tatiana Caroline Manica Schapke	4290-3	Assistente Legislativo I

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DANIEL FERNANDES DE FREITAS, 4908-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período

de 01/02/2011 a 02/03/2011, conforme Portaria 172, de 14/02/2011 (processo 593/11).

CONVOCA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 5168-0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 202, de 23/02/2011 (processo 473/11).

CONVOCA MARIA LUIZA RODRIGUES VILLAVARDE, 5186-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 203, de 23/02/2011 (processo 489/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA BIANCA GOROSTIDI BONOW, 4982-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11/01/2011 a 30/01/2011, conforme Portaria 38, de 07/01/2011 (processo 121/11).

CONVOCA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA, 5185-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 161, de 10/02/2011 (processo 484/11).

CONVOCA ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, conforme Portaria 185, de 16/02/2011 (processo 113/11).

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO

#### DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO/AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO, deferida em favor dos concessionários/autorizados abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei Complementar Municipal 242, de 9 de janeiro de 1991, e na cláusula contratual que veda a transferência dos imóveis a terceiros:

Concessionários\Autorizados	Loteamento	Processo
Elisiane Teresinha da Silva	Bernardino S. Amorim	004.001487.09.4

Cláudia Machado de Freitas	Bernardino S. Amorim	004.001475.09.6
Tatiana dos Santos Machado	Bernardino S. Amorim	004.004386.09.4
Terezinha Bernardes dos Santos	Bernardino S. Amorim	004.001473.09.3

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 1/2011****CONCURSO PÚBLICO 462/2008  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 462/2008 abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3 do Edital 159/2008, de 08/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

**ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Classificação	Nome
34º Lugar	DEISE DE MOURA

Porto Alegre, 01 de março de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EDITAL 4/2011**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 07/02/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.290889.00.1, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Dra. Noemi Valle Rocha compreendido entre a Rua Armando Albuquerque e a Av. Araranguá, localizado no Parque Residencial Ernesto di Primio Beck.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011

**RITA SIMONE DA SILVA FRANÇA**, Secretária em exercício.

**EDITAL 5/2011**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 25/01/2011, de acordo com o que consta no expediente único 002.221263.00.3, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o pequeno trecho em prolongamento do Acesso Dr. Marino dos Santos, a partir do trecho anteriormente cadastrado, com extensão aproximada de 13,00m e largura média de via de 8,20m no trecho.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011

**RITA SIMONE DA SILVA FRANÇA**, Secretária em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 1/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições da Lei Federal 8080/90 e,

Considerando as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Planejamento em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, bem como a necessidade de analisar Termos de Cooperação entre Instituições de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde que envolvam os interesses da municipalidade,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, através da Secretaria Municipal de Administração, possui Termos de Acordo de Cooperação Técnica firmado com as Instituições de Ensino de nível médio, técnico e superior do Município, para amparar a circulação de estudantes de todos os cursos (inclusive os da Saúde) nos espaços de responsabilidade da Prefeitura, para fins da prática de estágio remunerado e voluntário,

Considerando que os cursos da saúde, utilizam os serviços de saúde da PMPA como cenários de prática para realização de estágio curricular, não remunerado, se faz necessário firmar Termos de Acordo de Cooperação Técnica, entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município e as Instituições de Ensino de nível médio, técnico e superior,

Considerando os tipos de atividades de integração ensino e serviço: Estágio (nível técnico e graduação), Residências (médica e multiprofissional), Especialização, programas do Ministério da Saúde: PRO-SAÚDE, PET-SAÚDES, pesquisa, extensão, etc;

Considerando que os processos serão separados em duas categorias, conforme o nível de ensino: técnico/ graduação e pós-graduação (residência, especialização, mestrado profissional, pesquisa ligada a pós-graduação);

Considerando o disposto no art. 27, inciso I da Lei Federal nº 8.080/90, no que se refere à organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;

Baixa a seguinte Resolução:

Art.1º. A presente resolução regulamenta o Fluxo de tramitação dos processos de Estágio, Residências (médica e multiprofissional) Especialização, programas do Ministério da Saúde: PRO-SAÚDE, PET-SAÚDES, pesquisa, extensão, e qualquer outro programa que se enquadre na formação de recursos humanos, junto à Comissão Permanente de Ensino e Serviço – CPES, nos seguintes termos:

§1º. Abertura de expediente no protocolo central *pela* Instituição de Ensino (IE) que conste: ofício de solicitação de Acordo de Cooperação Técnica - ACT da Instituição de ensino ao Secretario de Saúde, proposta de plano de trabalho e demais documentos (listagem de documentos, conforme consta no site da PMPA/SMS);

§2º. O expediente será enviado para o Gabinete do Secretário da Saúde, sendo distribuído para a Coordenadora da CPES;

§3º. A Coordenadora da CPES encaminhará o expediente para o CGADSS, *para* análise do objeto, identificação do demandante, bem como a solicitação de campo, etc;

§4º. A CGADSS distribui os processo para: Equipe de Estágio se Instituição de Ensino – nível técnico e graduação e para a Equipe de Desenvolvimento - nível de pós-graduação;

§5º. A CGADSS, encaminhará o expediente para CPES para discussão ao enquadramento nos parâmetros e interesses da SMS e identificação da área técnica da SMS envolvidas no projeto;

§6º. As Áreas técnicas realizarão análise aprofundada da proposta do plano de trabalho da IE e manifestação quanto ao aceite da IE;

§7º. Após análise pela área técnica, o expediente será devolvido à CPES para ciência sobre a manifestação da área técnica e emissão de parecer;

§8º. O parecer da CPES será enviado para o Conselho Municipal para conhecimento e demais providências que entender pertinentes;

§9º. Após deliberação final do expediente pela CPES será informada a Instituição de Ensino sobre o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde sobre o pedido formulado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

**Regulamenta os procedimentos para os interessados requerem a isenção do ITBI, do ISSQN, do IPTU, da TCL e da CIP, referente aos serviços, ao patrimônio e às operações necessárias para a construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Beira-Rio, da Arena do Grêmio Football Porto Alegrense e de outros estádios que forem formalmente credenciados pela FIFA, ou por quem a represente, como diretamente vinculados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, conforme estabelecido no art. 1º da Lei Complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2008, bem como para o cumprimento das respectivas obrigações acessórias previstas na legislação municipal.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no inc. II do § 2º do art. 1º da Lei

Complementar nº 605, de 29 de dezembro de 2008, com a redação determinada pela Lei Complementar nº 648, de 2 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.796, de 16 de setembro de 2010,

#### D E T E R M I N A:

**Art. 1º** O requerimento da isenção de tributos municipais que afetem o patrimônio, as operações e os serviços necessários para a construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Beira-Rio, da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e de outros estádios de futebol que forem formalmente credenciadas pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), ou por quem a represente, como diretamente vinculados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, far-se-á em conformidade com as disposições contidas nesta Instrução Normativa, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º A isenção referida no *caput* compreende também os estacionamentos dos referidos estádios e praças esportivas, bem como as obras ou medidas compensatórias e mitigatórias determinadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Em relação aos imóveis imunes, ou isentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) com base no inciso II do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, fica dispensado o requerimento de isenção para o referido imposto.

**Art. 2º** Para o cumprimento das obrigações acessórias decorrentes de lei, a pessoa obrigada atenderá ao disposto nesta Instrução Normativa e nos demais instrumentos da legislação tributária municipal.

**Art. 3º** Nos casos do Imposto Sobre a Transmissão *inter-vivos*, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos (ITBI); do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), quando não for dispensado o requerimento; da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), o interessado entregará o requerimento de isenção na Loja de Atendimento desta Secretaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I – declaração da FIFA ou de quem a represente, que comprove estar o estádio diretamente vinculado à realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, dispensando-se a referida declaração no caso dos estádios nominados no inc. II do § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 605/08, com a redação determinada pela Lei Complementar nº 648/10;

II – cópia dos projetos arquitetônicos que definam as áreas diretamente vinculadas ao evento referido no inciso anterior;

III – certidão negativa de débitos do interessado, ou positiva com efeitos de negativa;

IV – estatuto social atualizado registrado;

V – documento que estabelece as condições de representação e identifica os administradores da sociedade;

VI – documento de identidade (RG) e CPF do representante legal;

VII – documento de propriedade ou posse;

VIII – procuração e documento de identidade (RG) do procurador, quando for o caso.

**Art. 4º** Quando se tratar de isenção referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Unidade de Tributos Mobiliários (UTM) da Célula de Gestão Tributária (CGT) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) abrirá um processo administrativo para cada uma das obras dos estádios vinculados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, neste Município.

§ 1º No caso dos estádios não nominados no inc. II do § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 605/08, compete aos seus proprietários, ou aos respectivos empreiteiros principais, requerer a abertura do processo referido no *caput*, anexando ao mesmo a declaração mencionada no inc. I do art. 3º.

§ 2º Os empreiteiros e subempreiteiros dos serviços ao abrigo da isenção de que trata esta Instrução Normativa deverão solicitar a anexação ao processo administrativo respectivo dos correspondentes projetos e contratos de empreitada e subempreitada.

§ 3º O prestador dos serviços objeto da isenção, quando da emissão do respectivo documento fiscal de serviços, fará constar no mesmo:

I – a identificação e o endereço da obra;

II – a menção da legislação municipal instituidora da isenção e o destaque do valor do ISSQN que seria devido, não fosse o benefício isencional, nos seguintes termos: “Prestação de serviços isenta de ISSQN no valor de R\$...., conforme art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 605/2008 e processo administrativo nº 001. \_\_\_\_\_ \_”.

§ 4º O tomador do serviço objeto da isenção deverá exigir a apresentação, por parte do prestador do serviço, do documento fiscal emitido na forma estabelecida no § 3º, acompanhado de certidão negativa de débito com o Município ou de certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda em data anterior de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da referida certidão.

§ 5º O tomador e o prestador do serviço, quando obrigados a apresentar a Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, tal como previsto na Instrução Normativa SMF nº 06/07, deverão fazê-la através do *software* ISSQNDec, “tipo isentos”, informando como nº de autorização o nº 16.796/2010.

§ 6º Os tomadores dos serviços referidos no *caput* deverão enviar à Secretaria Municipal da Fazenda/Célula de Gestão Tributária, através do endereço [issqnobracopa@smf.prefpoa.com.br](mailto:issqnobracopa@smf.prefpoa.com.br), até o dia 20 de cada mês, uma planilha Excel com todos os serviços tomados no mês anterior, de acordo com o modelo constante no anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 5º** A não apresentação dos documentos fiscais ou das certidões, tal como referidos no §§ 3º e 4º do artigo anterior, enseja a retenção e recolhimento do imposto respectivo, pelo tomador do serviço, calculado de acordo com a legislação tributária deste Município.

**Art. 6º** Deverão ser observadas pelos tomadores e prestadores de serviços as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 306/93, no Decreto nº 16.228/09 e Instrução Normativa Secretaria Municipal da Fazenda nº 01/2009, quanto ao Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CPOM.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

#### PLANILHA ANEXA À INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2011

##### DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social:	
Obra:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

##### SERVIÇOS TOMADOS

Mês de competência	Descrição do serviço	Nº da nota fiscal	Nome do prestador	Município do estabelecimento prestador	Inscrição municipal	CNPJ	Preço do serviço	Valor das deduções	Base de cálculo	Valor do ISSQN isento	Valor do ISSQN retido
Total mês											

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**CONTRATADA:** CARTONAGEM MARAJÓ LTDA

**OBJETO:** Recursos para encadernação de 54 livros de Legislação, Decretos, Leis Ordinárias e Leis Complementares da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referentes aos anos de 2006 a 2009.

**VALOR:** R\$ 4.050,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.042150.10.8**

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.014902.10.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Santo Antônio.

**OBJETO:** saldo restante de atendimentos realizados em novembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 31.830,82

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.  
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUECASARTELLI,**  
Secretária Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA  
E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 003.080009.11.5

**OBJETO:** Serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da Divisão de Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 21/03/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 04/03/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Responsável pela Direção da Central  
de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

## PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 23/03/2011.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 10h do dia 24/03/2011.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira

## CONCORRÊNCIA 1/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo ostensivo - lombadas eletrônicas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 4 de abril de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 - Bairro Azenha/Porto Alegre/RS

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$10,20 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Phservice Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede e dos Equipamentos que compõe o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal da Cultura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 66/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0138.2585.339039.

**VALOR:** R\$ 23.790,00.

**PROCESSO 001.034180.10.9.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de poda e de remoção de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, encostas e morros da cidade de Porto Alegre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 70/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004.18.0122.0132.2365.339039 e 2000.2001.18.0122.0132.2543.339039.

**VALOR:** R\$ 2.157.000,00.

**PROCESSO 001.034184.10.4.**

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42894 por 90 dias, a contar de 08/02/2011 até 08/05/2011.

**PROCESSO 002.081042.09.4.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42535 por 60 dias, a contar de 30/01/2011 até 30/03/2011.

**PROCESSO 002.081019.09.2.**

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.007665.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito (GP).

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CGC 89.398.4730001-00.

**OBJETO:** Execução complementar de serviços de Serviços de Rede de Infra-estrutura de Telecomunicações e Telefonia

no imóvel da Av. Padre caciue, 708 - 4º andar, nova sede do gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA.

**VALOR:** R\$ 2.837,27 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-339039570100.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2011.

**NEWTON BRAGA ROSA,**  
Coordenador Geral do Gabinete de Inovação.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.083007.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio.  
**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação pública do campo de futebol - Praça Três Mil Setecentos e Um (Campo da Tuca).  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43732, a contar de 13 de fevereiro de 2011 até 13 de abril de 2011.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082015.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação viária em via pavimentada com uso de concreto asfáltico tipo SMA.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2011.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 meses, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 149.723,20.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2079-339039 do exercício de 2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**PROCESSO 002.081060.04.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** DCS -CL Construtora e Pavimentadora Ltda.  
**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** A Secretaria Municipal de Obras e Viação torna público a rescisão amigável, a contar do dia 04 de fevereiro de 2011, do Contrato 30926, não sendo emitida termo próprio de medição rescisória dos valores executados, uma vez que inexistente Ordem de Início.  
**BASE LEGAL:** Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070031.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADO:** Companhia Jornalística JC Barros. - CNPJ 92.785.989/0001-04  
**OBJETO:** Renovação de duas assinaturas do Jornal do Comércio, destinadas ao Gabinete do Secretário e à Assessoria de Comunicação.  
**VALOR:** R\$ 1.056,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070030.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior - CNPJ 92.757.798/0001-39.  
**OBJETO:** Renovação de três assinaturas do Jornal Correio do Povo, destinadas ao Gabinete do Secretário, à Assessoria de Comunicação e à Seção de Licitações.  
**VALOR:** R\$ 1.152,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.083016.10.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.  
**OBJETO:** Manutenção da iluminação pública dos quatro postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2011.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 41.187,63.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 do exercício de 2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.083010.10.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Evry Rodrigues Tavares (Vila Safira).  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43864, a contar de 13 de fevereiro de 2011 até 13 de abril de 2011.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

CÁSSIO TROGILDO,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

### CONCORRÊNCIA

**002.081044.10.0**

#### ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Programa Monumenta/POA – Segunda etapa da restauração da casa situada na Rua Duque de Caxias – futura Pinacoteca Rubem Berta. Endereço: Rua Duque de Caxias, 973 – Porto Alegre/RS.  
**DATA:** 28 de fevereiro de 2011, às 10h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Porto Alegre/RS.

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a comissão reuniu-se em sessão pública para proceder à abertura do envelope de proposta de preços da única empresa restante no certame, conforme ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União, todas do dia 17 de fevereiro de 2011, respectivamente, páginas de nºs 424, 425 e 426, do processo licitatório, uma vez que não houve interposição de recurso. Iniciada a sessão, estavam presentes somente os membros da Comissão. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerados intactos. O envelope da empresa inabilitada ficará à disposição da licitante, junto à Comissão. Dessa forma, a Comissão abriu o envelope da empresa Marsou Engenharia Ltda., que apresentou o valor global de R\$ 1.767.724,35 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Ao examinar a proposta, a Comissão identificou que o valor global apresentado é superior ao orçado pelo órgão licitante. No entanto, a Comissão baseado nas prerrogativas conforme prevê o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, para que a empresa apresente a proposta retificada, sanando o vício ora mencionado, ficando, desde já, o dia 17 de março do corrente ano, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da SMOV, no 3º andar do prédio sede da SMOV na Av. Borges de Medeiros, n.º 2244, para entrega de nova proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS  
JEREMIAS, DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 92/2010**

**PROCESSO 001.045904.10.3**

**OBJETO:** Veículo Misto, mínimo 8 passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	1	Transportes Birckegt Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.860,16	início: 24/01/2011 fim: 23/01/2012	2002

**OBJETO:** Veículo Misto Tipo Van, mínimo 10 passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMDHSU	2	JLH Transportes e Remoções Ltda.	800.2592.339039990400.1303	R\$ 4.050,00	início: 10/02/2011 fim: 09/02/2012	2003

**OBJETO:** Veículo Misto Tipo Van, mínimo 14 passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	3	Alves e Muller Auto Locadora Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 3.830,00	início: 14/02/2011 fim: 13/02/2012	2004

Porto Alegre, 01 de MARÇO de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.



**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2010**  
**PROCESSO 001.029301.10.6**

DAMOVO DO BRASIL S/A – ITEM: 3.  
PSWS INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 2.  
VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2010**  
**PROCESSO 001.047520.10.8**

SARGIL COMÉRCIO DE TRANSPORTES DE MINERAIS LTDA – LOTE: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011**  
**PROCESSO 001.000189.11.1**

COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES LTDA – ITENS: 15, 17.  
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 2, 3.  
E. TAMUSSINO & CIA LTDA – ITEM: 6.  
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITENS: 7, 16.  
DESERTOS – ITENS: 1, 8, 9, 12, 21, 22, 24, 25, 26.  
FRACASSADOS – ITENS: 4, 5, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 27.

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011**  
**PROCESSO 001.000207.11.0**

INTELIMED COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 2 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2011**  
**PROCESSO 001.000199.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no Anexo V do edital da licitação acima, referente ao Registro de Preços de Tiras para Testes de Glicemia Sanguínea, onde consta "Consumo Médio Mensal", leia-se: "Consumo Médio Anual". As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 383/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica a retificação do extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 383/2010, Processo Administrativo 001.035015.10.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES, CNPJ: 87.935.300/0001-40**  
**ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 192, Porto Alegre / RS**  
**12 de janeiro de 2011 até 11 de janeiro de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1009547	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 60 e 80g/m2, largura 10cm.	ADDPACK	Rolo	34,51
1009554	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico 60 e 80g/m2, largura 30cm.	ADDPACK	Rolo	60,96
1072271	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, dimensões 50 x 50cm.	STERI-LAP	Caixa	171,01
1072289	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, dimensões 90 x 90cm.	STERI-LAP	Caixa	103,01
1072297	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, dimensões 1,20 x 1,20m.	STERI-LAP	Caixa	197,01
1072305	Embalagem em polipropileno, gramatura 60g, dimensões 1,50 x 1,50m.	STERI-LAP	Caixa	228,01
1072677	Papel grau cirúrgico, 70g/m2, rolo com largura 40cm x comprimento 250m.	AMCOR / REXAM.	Rolo	165,00
1072685	Papel grau cirúrgico, 70g/m2, 60cm x 250m, para empacotamento de artigos esterilizáveis.	AMCOR / REXAM	Rolo	226,01

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leite e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 100/2010, Processo Administrativo 001.006948.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45**  
**ENDEREÇO: Rua Silvério, 272 – Porto Alegre / RS**  
**21 de maio de 2010 até 20 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1057199	Creme vegetal, com sal, 500 g.	Delícia	PO	2,48

**NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA,**  
**CNPJ: 08.915.0726/0001-14**  
**ENDEREÇO: Est. João Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/RS**  
**25 de maio de 2010 até 24 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1055748	Creme vegetal, sem sal, 500 g.	Delícia	PO	1,90

**NOME: JBM COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 08.605.814/0001-61**  
**ENDEREÇO: Rua Amyntas Jacques de Moraes, 105 loja 07, Porto Alegre/RS**  
**26 de maio de 2010 até 25 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1055714	Margarina, 10kg.	Mesa	CX	38,00
1055722	Queijo, tipo lanche, em forma 1,5kg aprox, fatiado, interfolhado.	Campesino	KG	12,90
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, 120g aprox.	Piá	PO	0,57

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Lavanderia Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 65/2010, Processo Administrativo 001.006872.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03784672/0001-23**  
**ENDEREÇO: Rua Francisco Ferrari, 560 sala 02, Bento Gonçalves/RS**  
**28 de maio de 2010 até 27 de maio de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1065242	Detergente líquido, neutro.	Dety	L	9,00
1065259	Aditivo indicado como reforçador na pré-lava-gem e lavagem de roupas de algodão e poliéster-algodão.	Dety	L	7,30
1065267	Alvejante líquido não clorado.	Dety	L	9,80
1065275	Neutralizante líquido de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos.	Dety	L	3,80
1065283	Amaciante líquido concentrado.	Dety	L	3,10

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**CONCORRÊNCIA 6/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos), da Concorrência 6/2009, processo administrativo 003.003662.09.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de abril de 2010 até 27 de abril de 2011.

**BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 79.712.642/0001-73**  
**ENDEREÇO: Rua Luis S.Rossoni, 539 - Toledo/ PR**

Código	Material	Marca	Unid	P. Reg.
1019348	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 35.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019355	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 36.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019363	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 37.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019371	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 38.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019389	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 39.	Bompel	PR	R\$ 28,90

1019397	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 40.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019405	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 41.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019413	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 42.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019421	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 43.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019439	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 44.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1019447	Sapato de segurança. Cor preta. Tamanho n. 45.	Bompel	PR	R\$ 28,90
1026459	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 34.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026467	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 35.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026475	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 36.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026483	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 37.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026491	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 38.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026509	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 39.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026517	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 40.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026525	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 41.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026533	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 42.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026541	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 43.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026558	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 44.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026566	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 45.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1026574	Botina de segurança com elástico lateral. Numero 46.	Bompel	PR	R\$ 28,67
1036136	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.35.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036144	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.36.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036151	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.37.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036169	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.38.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036177	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.39.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036185	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.40.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036193	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.41.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036201	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.42.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036219	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.43.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036227	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.44.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036235	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.45.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036243	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.46.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036250	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.47.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1036268	Botina de segurança, palmilha de aço inoxidável, preta. n.48.	Bompel	PR	R\$ 55,10
1038256	Botina de segurança. Preta, n. 37.	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038280	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 38	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038298	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 39	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038306	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 40	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038314	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 41	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038322	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 42	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038330	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 43	Bompel	PR	R\$ 41,90
1038348	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 44	Bompel	PR	R\$ 41,90
1049071	Botina de segurança para altas temperaturas, preta, n. 45	Bompel	PR	R\$ 41,90

**S. S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 10.976.881/0001-34**  
**ENDEREÇO: Rua Santa Isabel, 1160 – Viamão/ RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. Reg.
1018001	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 36 ou 35/36	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018019	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 37 ou 36/37	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018027	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 38	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018035	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam.39 ou 38/39	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018043	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam.40 ou 39/40.	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018050	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 41 ou 40/41	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018068	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 42 ou 41/42	Bracol	PR	R\$ 23,57
1018100	Bota de borracha ou pvc, cano longo, preta, tam. 44 ou 43/44	Bracol	PR	R\$ 23,57
1019074	Luva de malha, tamanho grande ou único.	Fujiwara	PR	R\$ 1,05
1019165	Luva de pvc. Tamanho médio.	Fujiwara	PR	R\$ 5,86
1019249	Protetor facial incolor.	Novel	PC	R\$ 11,50
1026095	Protetor auricular, cor amarela, NRRSF mínimo 21 db.	M S A	PC	R\$ 45,20
1035765	Luva confeccionada em vaqueta integral curtida ao cromo espessura 9/11 linhas. Tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 14,50
1037803	Luva nitrilica, tamanho: p ou 8.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037811	Luva nitrilica, tamanho: m ou 9.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037829	Luva nitrilica, tamanho: g ou 10.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037837	Luva nitrilica, tamanho: xg ou 11.	Fujiwara	PR	R\$ 3,05
1037977	Filtro de carvão ativado, com vazão máxima de 500 l/min e pressão de 6 bar.	Air Safety	PC	R\$ 183,00
1038199	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma.Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038207	Luva de segurança confeccionada em peça única, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho m.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1038215	Luva de segurança, comprimento aproximado 25cm, cor azul, tamanho g.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1038223	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 7-71/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038231	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma.Tamanho 8-81/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1038249	Luva de tecido de algodão com banho nitrilico na palma. Tamanho 9-91/2.	Fujiwara	PR	R\$ 3,90
1059294	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 35.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059302	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 36.	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059310	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 37	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059328	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 38	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059336	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 39	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059344	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 40	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059351	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 41	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059369	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 42	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059377	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 43	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059385	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 44	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059393	Bota de pvc, com forro. Cor branca. Tamanho: 45	Bracol	PR	R\$ 20,20
1059450	Filtro combinado, com rosca.	Air Safety	PR	R\$ 95,70
1059633	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 34	Fujiwara	PR	R\$ 52,00

1059641	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 35	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059658	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 36	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059666	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 37	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059674	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 38	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059682	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 39	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059690	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 40	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059708	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 41	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059716	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 42	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059724	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 43	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059732	Tênis de segurança com cadarço, cor preta. Tamanho: 44	Fujiwara	PR	R\$ 52,00
1059773	Luva de segurança confeccionada em peça única, comprimento aproximado 25cm, cor azul. tamanho xg.	Fujiwara	PR	R\$ 4,30
1068915	Luva de pvc, com forro, comprimento aproximado 36 cm. Tamanho extra grande	Fujiwara	PR	R\$ 5,86

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 94.987.930/0001-24**  
**ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS**

Código	Material	Marca	Unid	P. Reg.
1018415	Protetor auditivo tipo plug, tamanho único.	Pomp plus	PC	R\$ 1,69
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com cinto de fixação na jugular, na cor amarela.	M S A	PC	R\$ 31,70
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe b, com cinto de fixação na jugular, na cor branca.	M S A	PC	R\$ 31,70
1019132	Luva de pvc, com forro, compr. 36 cm, tamanho grande.	Epitec 801	PR	R\$ 5,69
1019322	Respirador semifacial tamanho pequeno.	3M - ref. 7501	PR	R\$ 96,43
1019330	Respirador semi facial tamanho médio.	3M - ref. 7502	PC	R\$ 96,43
1026038	Luva mista. Comprimento do punho 07 cm.	Epitec raspa x lona	PR	R\$ 4,67
1026400	Crema protetor para as mãos e braços, tipo 3 em 1, isento de silicone, não gorduroso	Mavarro	BN	R\$ 5,94
1035682	Luva confeccionada em nitrila. Comprimento total de 46 cm. Tamanho 7-7 1/2.	Mapa (REF.CA 10146)	PR	R\$ 17,18
1035690	Luva confeccionada em nitrila. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 7-7 1/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado, que ofereça proteção para vapores orgânicos classe 1.	3M	PC	R\$ 20,92
1036417	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 35	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036425	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 36	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036433	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 37	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036441	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 38	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036458	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 39	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036466	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 40	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036474	Bota, preta, pvc com forro, palmilha de aço inoxidável. n. 41	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036482	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 42	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036490	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 43	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036508	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 44	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036516	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 45	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036524	Bota na cor preta em pvc com forro, com palmilha de aço inoxidável. Tamanho: n. 46	Vulcabras/Italbotas	PR	R\$ 33,49
1036565	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 9-9 1/2.	Mapa (ref. CA 10146)	PR	R\$ 17,55

1036581	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 10-10 1/2.	Mapa (ref.CA 10146)	PR	R\$ 17,55
1037035	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 8-8 1/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037050	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. Tamanho 9-9 1/2.	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037076	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,38 mm, cor verde. Comprimento total de 35 cm. tamanho 10-10 1/2	Mapa	PR	R\$ 7,17
1037894	Luva de segurança. Tamanho: m	Epitec 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037902	Luva de segurança. Tamanho: g	Epitec 1410 / protemax	PR	R\$ 1,54
1037910	Luva de segurança. Tamanho: xg	Epitec 1410 / promat	PR	R\$ 1,54
1037969	Cartucho de encaixe tipo baioneta, para proteção contra vapores de mercúrio e gás cloro.	3M 6009	PC	R\$ 22,61

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72**  
**ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/ RS**

Código.	Material	Marca	Unid	Preço reg.
1018761	Cavalete de madeira para sinalização.	SPM	PC	R\$ 17,04
1026061	Óculos de segurança, hastes laterais tipo espátula.	Kalipso-ref.Panda 605	PC	R\$ 3,95

**DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.549.356/0001-53**  
**ENDEREÇO: Rua Orlando Zordan, 225 – Erechim/ RS**

Código.	Material	Marca	Unidade	Preço reg.
1018951	Filtro químico contra gases ácidos, com rosca.	Air Safety	PC	R\$ 110,57
1019215	Luva de raspa de couro ao cromo, punho de 15 cm, costura dupla c/ linha sintética.	Dipeli	PR	R\$ 4,99
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado.	3M	PC	R\$ 28,00
1036557	Luva confeccionada em nitrila, espessura de 0,56 mm, cor verde. Comprimento total de 46 cm. Tamanho: 8-8 1/2.	Mapa	PR	R\$ 19,80
1037886	Luva de segurança. Tamanho: p	Promat	PR	R\$ 1,83

**CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, CNPJ: 04.578.630/0001-07**  
**ENDEREÇO: Av. Presidente Franklin Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS**

Código.	Material	Marca	Unid	Preço reg.
1026582	Calca de nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026590	Calca de nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026608	Calca de nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1026616	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho médio	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho grande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável. Tamanho extragrande	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1038058	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "m"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1038066	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "g"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00
1042753	Calca de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 57,00
1042761	Jaqueta de nylon impermeável, tamanho especial e sob medida.	Dalmalhas	PC	R\$ 98,00
1068931	Capa de chuva. Cor: amarela, tamanho: "gg"	Dalmalhas	PC	R\$ 115,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 546/2010 - PROCESSO 001.051265.10.9** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 550/2010 - PROCESSO 001.051269.10.4** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 22 de março de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

# Nilo com Carazinho: obras entregues 40 dias antes do prazo

Ricardo Giusti / PMPA

**P**ontualmente às 9h30 desta quarta-feira, 2, e com 40 dias antes do prazo previsto, o prefeito acionou o botão que colocou em funcionamento o novo sistema de semáforos instalados no encontro da avenida Nilo Peçanha e as ruas Carazinho e Carlos Trein Filho. Sob o sol forte e observado por populares, o prefeito atendeu uma reivindicação da população que não estava satisfeita com a rotatória instalada no local e que prejudicava o fluxo do trânsito, criando igualmente dificuldades para os pedestres. “Estou convencido de que esta obra é muito simples em muitos aspectos, mas também tenho a certeza de que ela vai trazer mais qualidade de vida para quem passa aqui, seja de carro ou a pé. Sem dúvida, as sinaleiras são muito mais seguras para os pedestres”.



**Sistema de semáforos foi instalado no encontro da Nilo Peçanha e as ruas Carazinho e Carlos Trein Filho**

O secretário da Mobilidade Urbana e presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) chamou a atenção para os ganhos na movimentação dos veículos na região: “Nossos estudos técnicos preveem que a mobilidade no local vai melhorar em cerca de 70%, com influência direta no fluxo de toda a área”, exaltou. Circulam no local, diariamente, mais de 61 mil veículos.

O secretário de Obras e Viação (Smov) lembrou que a obra foi executada com recursos próprios e foi concluída em pouco mais da metade do tempo previsto. “A previsão inicial era de 90 dias, mas a parceria com as outras secretarias e também com a CEEE permitiu a agilização dos trabalhos. Assim, a população pode passar a usufruir dos benefícios da inovação 40 dias antes do previsto”.

## Como fica o trânsito:

O projeto de segurança viária da Nilo Peçanha consistiu em uma nova sinalização, retirada de postes e cortes de canteiros, que possibilita a implantação de mais faixas de circulação, como na Carlos Trein Filho, na aproximação do cruzamento. Naquele ponto, são três faixas para quem desce e uma para quem sobe em direção ao bairro Bela Vista. Foi criado um laço de quadra pela Antônio Carneiro Pinto, para quem trafega pela Nilópolis e deseja acessar a Carlos Trein Filho, além de implantadas travessias seguras em todos os novos cruzamentos, com novas faixas e sinaleiras para pedestres.

# Acompanhe o andamento das obras do Socioambiental

Fredy Vieira/PMPA



**Tubos para o Emissário Subaquático possuem 515 metros de comprimento cada e 1,60 m de diâmetro**

construída a terceira torre de menor porte.

- Emissário da Restinga: Concluído na rua Dorival Machado e iniciando trecho no interior do loteamento situado na Juca Batista, 4551.

- Estação de Bombeamento de Esgoto da Restinga, localizada na Juca Batista, próximo à Hípica - em fase de construção da laje inferior e as paredes do poço de sucção.

- Estação de Bombeamento C1 - Localizada na Diário de Notícias - em fase de finalização de montagem das paredes do poço de bombas.

- Estação de Tratamento de Esgotos Serraria - Em execução blocos de concreto e estacas de fundação. Em fase de conclusão, serviços de terraplenagem.

- Estação Elevatória EBE Chapéu do Sol: em execução o poço de bombas e as caixas coletoras de chegada à Estação de Bombeamento de Esgoto.

**E**missário Terrestre: Três frentes de trabalho: uma na Edvaldo Pereira Paiva após o Parque Gigante, no Parque Harmonia e na Pe. Cacique, junto ao Estaleiro Só.

- Emissário Subaquático: Obra em execução junto à Estação de Tratamento Serraria - em fase de instalação de tubos longos para a parte subaquática e soldagem dos tubos.

- Interceptor Restinga: duas frentes trabalhando nessa obra, localizadas na Av. Juca Batista e nas margens do Arroio do Salso, próximo à Restinga.

- Estação de Bombeamento de Esgoto Cristal e Chaminé de Equilíbrio: obra localizada na Diário de Notícias. As duas torres principais já foram erguidas. No local, está sendo

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vila Taquaireira expõe problemas a vereadores

Bolívar Abascal Oberto/CMPA



**Comunidade pediu ajuda**

Com o objetivo de ouvir e buscar soluções para as dificuldades enfrentadas pelas 70 famílias que habitam a Vila Taquaireira, situada entre os bairros Teresópolis e Glória, três vereadores de Porto Alegre visitaram a comunidade no dia 25 de fevereiro. Os parlamentares, entre eles a presidente da Câmara, e representantes do Executivo ouviram as reivindicações dos moradores. A presidente do Legislativo comprometeu-se a enviar pedidos de providências aos órgãos responsáveis para tentar solucionar, o mais rapidamente possível, os problemas da região. “A vila está crescendo com a nossa luta, mas nós precisamos da Câmara para continuar”, comentou o líder comunitário Alex Pedroso de Oliveira.

Entre as causas consideradas mais urgentes, Oliveira apresentou três prioridades. Segundo ele, a rede de água só tem dois pontos dentro da Taquaireira, não permitindo que haja pressão suficiente para distribuir o líquido às casas mais afastadas do corredor de entrada. A eletricidade também é irregular, de acordo com o líder, deixando os moradores sem energia elétrica durante vários dias. Oliveira alertou ainda para o perigo de incêndio, devido aos muitos fios desencapados, e contou que árvores de grande porte estão prestes a cair nas casas ao redor.

### Conselhos Tutelares

No dia 25, a presidente da Câmara também participou da abertura da aula inaugural 2011 para os educadores da Rede Municipal de Ensino. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o evento foi realizado no Pepsi On Stage, na Avenida Severo Dullius. Na ocasião, foi divulgado material sobre os Conselhos Tutelares (CTs), tema de uma ação integrante do projeto Com os Direitos da Criança e do Adolescente não se Brinca. O objetivo é informar e mobilizar a comunidade a participar e fiscalizar a aplicação das leis, aproveitando a proximidade com as eleições para os CTs, marcadas para 27 de março.

O assunto faz parte do planejamento da gestão 2011 do Legislativo Transformando Leis em Direitos e foi discutido nas Comunicações Temáticas do dia 24 de fevereiro, em sessão ordinária no plenário. A campanha também foi divulgada, no dia 28, na Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, no bairro Sarandi.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara